PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 58/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **REGINA SOARES DA SILVA CALU**, requereu o Terceiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio;

Considerando, que a servidora **NILCE HELIANE ARRUDA**, requereu o Terceiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio; o Primeiro, Segundo e Terceiro Período de **30 (trinta) dias** de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio; o Primeiro, Segundo e Terceiro Período de **30 (trinta) dias** de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, perfazendo um total de **210 (duzentos e dez) dias**;

Considerando, que a servidora **BRENDA BARBOSA**, requereu o Terceiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio;

Considerando, que a servidora **DEUZA ABADIA DA ANUNCIAÇÃO**, requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio;

Considerando, que a servidora **ZENILDA DA PAZ SILVA**, requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio;

Considerando, que a servidora **NÍRIA LÚCIA BARBOSA**, requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio;

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

Regina Soares da Silva Calu, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, no cargo de **Serviços Gerais**, o Terceiro Período de 30 (trinta) dias, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja de 01/03/2004 a 28/02/2009, a partir de 20 de abril de 2022.

Nilce Heliane Arruda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Auxiliar de Administração I**, o Terceiro Período de 30 (trinta) dias, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 13/09/2002 a 12/09/2007; o Primeiro, Segundo e Terceiro Período de 30 (trinta) dias, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 13/09/2007 a 12/09/2012,; o Primeiro, Segundo e Terceiro Período de 30 (trinta) dias; o Primeiro, Segundo e Terceiro Período de 30 (trinta) dias, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, de 13/09/2012 a 12/09/2017, a partir de 18 de abril de 2022.

Brenda Barbosa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PII Ciências**, o Terceiro Período de 30 (trinta) dias, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 23/09/2022 a 22/09/2007, a partir de 18 de abril de 2022.

Deuza Abadia da Anunciação, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Gari, o Primeiro Período de 30 (trinta) dias, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja de 16/09/2012 a 15/09/2017, a partir de 11 de abril de 2022.

Zenilda da Paz Silva, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de **Gari**, o Primeiro Período de 30 (trinta) dias, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 16/01/2013 a 15/01/2018, a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 19 de abril de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal